



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3018 de 13 de Novembro de 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de Dezembro de 2019.

Decreta

Artigo 1º. Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 1.488.253,92 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	30.000,00
Crédito	26	02.02.00	04.122.0003.2005	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	3.200,00
Crédito	58	02.03.00	28.843.0005.2012	4.6.90.91.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	233.653,92
Crédito	96	02.08.00	04.123.0010.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	1.100,00
Crédito	120	02.08.00	04.129.0010.2027	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	43.200,00
Crédito	128	02.10.00	12.306.0011.2029	3.3.90.30.00	03.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	296.200,00
Crédito	131	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.30.00	03.220.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	5.200,00
Crédito	132	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.36.00	03.220.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	500,00
Crédito	133	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.39.00	03.220.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	3.500,00
Crédito	134	02.10.00	12.361.0013.2031	3.3.90.30.00	03.220.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	2.000,00
Crédito	145	02.11.00	12.361.0016.1004	4.4.90.61.00	02.262.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	660.000,00
Crédito	160	02.13.00	27.812.0018.2038	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	900,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

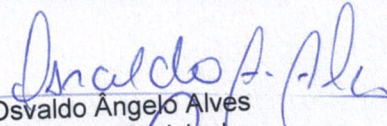
Crédito	169	02.14.00	27.812.0019.2039	3.3.90.30.00	03.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	100,00
Crédito	171	02.14.00	27.812.0019.2039	3.3.90.39.00	03.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	5.100,00
Crédito	174	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.16.00	01.310.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	200,00
Crédito	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	107.000,00
Crédito	191	02.16.00	10.305.0029.2043	3.3.90.39.00	03.310.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	7.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	42.800,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	4.600,00
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	35.000,00
Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	151	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.39.00	02.262.00	7.000,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 535.654,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) conforme segue:

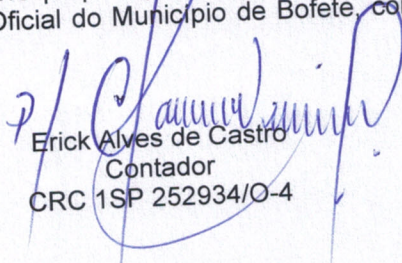
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	535.654,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2020.


Osvaldo Angelo Alves
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4